



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 60, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 323, de 8 de outubro de 2013

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 27, de 9 de março de 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), tendo em vista o disposto no art. 23 da Portaria CNMP-PRESI n.37, de 26/02/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA APARECIDA GUGEL, Subprocuradora-Geral do Trabalho, para exercer, pelo prazo de 1 (um) ano, as atribuições de membro auxiliar do Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo parcial de suas funções junto ao Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS